

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO Nº 102/2022 - PROCESSO 5697/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, **ARNALDO DA SILVA ALVES**, RG: 9.876.117-70 e CPF: 069.581.117-70, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado o Sr. **FRANCISCO MATEUS**, domiciliado à Estrada Pasto Grande, nº 280, Sertão do Ubatumirim, Ubatuba/SP, portador da Cédula de Identidade R.G n.º: 9.920.509-9 e CPF sob o n.º: 019.163.228-75, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **27 de setembro de 2022**, que tem por objeto o **Chamamento público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Município de Ubatuba**, para prorrogação de prazo em mais 3 (três) meses, passando a vigência de **01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante, perfazendo o valor global de **R\$ 39.951,00** (trinta e nove mil e novecentos e cinquenta e um reais), conforme disposto na tabela abaixo.

| ITEM | PRODUTO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE TOTAL | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---------------|-------------------|------------------|----------------|---------------|
| 4 | Banana Nanica | KG | 750 | R\$ 4,44 | R\$ 3.330,00 |
| 5 | Banana Ouro | KG | 3900 | R\$ 7,99 | R\$ 31.161,00 |
| 6 | Banana Prata | KG | 500 | R\$ 6,74 | R\$ 3.370,00 |
| 7 | Cambuci | KG | 100 | R\$ 18,45 | R\$ 1.845,00 |
| 13 | Limão Cravo | KG | 50 | R\$ 4,90 | R\$ 245,00 |
| VALOR TOTAL DO PROJETO DE VENDA: R\$ 39.951,00 | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | 2023 |
|---------------------|--|----------------------|
| EDUCAÇÃO | 237- 06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2850000 | R\$ 39.951,00 |
| VALOR GLOBAL | | R\$ 39.951,00 |





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 16 de junho de 2023.


ARNALDO DA SILVA ALVES
Secretário Municipal de Educação


FRANCISCO MATEUS
CONTRATADO

Testemunhas:


LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3


JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 45.906.439-3

